



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

## **TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**

**Órgão Requisitante:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP)

**Objeto:** Aquisição de tubos metálicos corrugados para drenagem e infraestrutura viária.

### **1. Definição do Objeto**

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a **aquisição de tubos metálicos corrugados (bueiros estruturais)**, em aço galvanizado, destinados à manutenção de estradas vicinais e vias urbanas no Município de Ministro Andreazza - RO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste documento. Oriundo de emenda parlamentar individual **SEI: 0005.000710/2026-37**

### **2. Justificativa e Fundamentação da Contratação**

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade contínua de substituição e instalação de sistemas de drenagem pluvial e bueiros na malha viária do município. A correta canalização evita erosões, garante a trafegabilidade segura e previne o isolamento de comunidades rurais durante os períodos chuvosos.

2.2. A presente aquisição será integralmente custeada com o aporte de recurso financeiro decorrente da Emenda Parlamentar Individual, com a devida contrapartida municipal, otimizando a infraestrutura pública sem onerar exclusivamente o tesouro municipal.

### **3. Especificações Técnicas e Quantitativos Estimados**

3.1. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados em aço corrugado estrutural, com revestimento galvanizado por imersão a quente (mínimo de 610 g/m<sup>2</sup>), garantindo alta resistência mecânica e proteção contra corrosão severa.

3.2. A tabela abaixo apresenta a especificação dimensional estimada para atendimento do valor global alocado:

| Item  | Código | Discriminação                                                                                     | Und. | QUANT. | P. UNIT. C/<br>Desoner. | Sub.TOTAL C/<br>Desoner. | TOTAL C/<br>Desoner. * |
|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------------------|--------------------------|------------------------|
| 01.00 |        | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                             |      |        |                         |                          |                        |
| 01.01 | 57748  | Fornecimento e Implantação de Placa de Informação de Obras com Suporte e Travessa, A=3,00 m²      | M2   | 3,00   | 239,48                  | 718,44                   |                        |
|       |        | <b>TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                             |      |        |                         |                          | <b>718,44</b>          |
| 02.00 |        | OBRA DE ARTE CORRENTE                                                                             |      |        |                         |                          |                        |
| 02.01 | 57749  | tubo corrugado em aço circular, Epoxy HR, diâmetro de 2,50 metros, espessura de chapa de 3,40 mm. | M    | 12,00  | 6.900,00                | 82.800,00                |                        |
| 02.02 | 57750  | tubo corrugado em aço circular, Epoxy HR, diâmetro de 0,80 metros, espessura de chapa de 2,00 mm. | M    | 9,00   | 1.450,00                | 13.050,00                |                        |
| 02.03 | 57751  | tubo corrugado em aço circular, Epoxy HR, diâmetro de 1,50 metros, espessura de chapa de 2,00 mm. | M    | 9,00   | 2.907,00                | 26.163,00                |                        |
| 02.04 | 57750  | tubo corrugado em aço circular, Epoxy HR, diâmetro de 0,80 metros, espessura de chapa de 2,00 mm. | M    | 8,00   | 1.450,00                | 11.600,00                |                        |
| 02.05 | 57752  | tubo corrugado em aço circular, Epoxy HR, diâmetro de 0,60 metros, espessura de chapa de 2,00 mm. | M    | 8,00   | 1.160,00                | 9.280,00                 |                        |
| 02.06 | 57750  | tubo corrugado em aço circular, Epoxy HR, diâmetro de 0,80 metros, espessura de chapa de 2,00 mm. | M    | 8,00   | 1.450,00                | 11.600,00                |                        |
|       |        | <b>TOTAL DE OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>                                                            |      |        |                         |                          | <b>154.493,00</b>      |
|       |        | <b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>                                                                        |      |        |                         |                          | <b>155.211,44</b>      |

*Nota: Os comprimentos e diâmetros acima foram dimensionados para compatibilidade física com os padrões de engenharia rodoviária e limites orçamentários da emenda parlamentar.*

#### 4. Local e Condições de Entrega

4.1. O prazo de entrega dos materiais será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

4.2. Os materiais deverão ser descarregados e entregues sem custos adicionais no **Pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP)**, situado no município de Ministro Andreazza - RO.

4.3. O recebimento dar-se-á em duas etapas:

- **Provisoriamente:** no ato da entrega, para verificação de volumes e integridade física.
- **Definitivamente:** em até 5 (cinco) dias úteis após a inspeção técnica pela equipe de engenharia da SEMOSP, que avaliará a conformidade das dimensões, espessuras e especificações do aço.

#### 5. Obrigações da Contratada

5.1. Fornecer os materiais rigorosamente dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.2. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e logísticos (frete/carga/descarga) resultantes da execução do contrato.

5.3. Substituir, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas e às suas expensas, qualquer tubo que apresentar defeito de fabricação, avaria pelo transporte ou desconformidade com o solicitado.

## **6. Obrigações da Contratante (Município)**

6.1. Proporcionar as condições necessárias para o recebimento e descarregamento seguro dos tubos no pátio designado.

6.2. Exercer a fiscalização do objeto por meio de servidor ou comissão formalmente designada.

6.3. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo legal, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

## **7. Da Dotação Orçamentária**

7.1. As despesas para a execução desta contratação correrão por conta do Crédito Especial por Superávit Financeiro, sob a seguinte classificação:

- **Órgão/Unidade:** 02/005 - PMMA/SEMOSP
- **Função/Subfunção:** 04/122 (Administração Geral)
- **Programa/Projeto:** 0007 / 1.616
- **Ação:** Aquisição de tubos metálicos corrugados
- **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00.00 (Obras e Instalações)
- **Fonte de Recurso:** 17010000 (Transferência de convênio do Estado exercício corrente).

## **8. Critério de Julgamento**

8.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por Lote Único.

8.2. A adoção do julgamento por lote justifica-se pela necessidade de aquisição integrada de tubos metálicos corrugados pertencentes à mesma linha de fabricação, destinados à execução de obras de drenagem pluvial, visando assegurar a padronização dos materiais, compatibilidade técnica entre os componentes, maior eficiência logística, simplificação da gestão e fiscalização contratual, redução dos custos administrativos e obtenção de economia de escala, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021 e com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, demonstrando-se que, neste caso concreto, o agrupamento dos itens é técnica e economicamente mais vantajoso do que a adjudicação por itens individuais.

Ministro Andreazza - RO, 10 de junho de 2026.

## **Responsáveis pelo Termo de Referência**

- Responsável Técnico: Gilmar Pinheiro de Goes
- Cargo: Agente Administrativo
- Matrícula: 447

Estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima do presente termo de referência

---

**VALDOMIRO TEIXEIRA FELIX**

Decreto nº 6.316/PMMA/2024

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ministro Andreazza, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, autoriza a abertura da licitação pertinente e respectivas despesas em conformidade com a Lei.

---

Jose Alves Pereira

Prefeito Municipal

